



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savergnini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 20 e março de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 159/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o incluso **Projeto de Lei 2026**, que: **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposição tem por finalidade promover ajustes na estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, visando aprimorar a eficiência administrativa, adequar as atribuições dos órgãos e assegurar melhor atendimento às demandas da população.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei por essa respeitável Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal